



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PLS 02

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 31/2022.

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:
Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades.”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço. (...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: NILCÉIA APARECIDA VIEIRA FERNANDES

Cargo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E-mail institucional: educsmoeste@gmail.com

TEL/Ramal: (42) 99839-0059

2- INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	Não há
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Não há
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Não há
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	José Alexandre Gonçalves
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Adão Santana de Lima
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não há



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PLS 03

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	Não há
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente () Insatisfatoriamente () Não há
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não há
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Segunda semana do mês de dezembro de 2022.
Fonte de Recurso	:	Federal (X) Estadual () Municipal () 00103 – 5% sobre Transf. Constitucionais (FUNDEB)
	:	08.002.12.122.1201.2047.3.3.90.39.00.00
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não há
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (X) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o encerramento do ano letivo de 2022, as ações de formatura das turmas de Educação Infantil da rede municipal de ensino, solicitamos a contratação de empresa para assessorar o evento, bem como, subsidiar o treinamento e a organização da cerimônia.

4– DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	PRODUTO	Detalhamento
01	Serviços de assessoria para ação de formatura da Educação Infantil	Treinamento/Formação para Educação Infantil (Total 8 horas). Atividades de encerramento do ano Letivo das turmas de Educação Infantil (12 horas).

Item	Produto	Quantidade
------	---------	------------



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 04

01	Treinamento/Formação para Educação Infantil (Total 8 horas). Atividades de encerramento do ano Letivo das turmas de Educação Infantil (12 horas).	01
----	--	----

Documentos anexos:

Data: 25 / 11 / 2022.

William Mello de Souza

Equipe de Apoio

Data: 28 / 11 / 2022.

[Assinatura]
Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PLS 05

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 31/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA AÇÃO DE FORMATURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

INTERESSADO (S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL: NILCEIA APARECIDA VIERA FERNANDES

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não há.

1.4 Licitação Anterior

Não há.

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não é o caso.

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o encerramento do ano letivo de 2022, as ações de formatura das turmas de Educação Infantil da rede municipal de ensino, solicitamos a contratação de empresa para assessorar o evento, bem como, subsidiar o treinamento e a organização da cerimônia.

3. DO OBJETO

Contratação de serviços de assessoria para ação de formatura da educação infantil.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS
01	Treinamento/Formação para Educação Infantil (Total 8 horas). Atividades de



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 06

encerramento do ano Letivo das turmas de Educação Infantil (12 horas).

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Imediata.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Segunda semana do mês de dezembro de 2022.

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Secretaria Municipal de Educação

5.4 Da Vigência da Contratação

30 dias

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Entrega do serviço conforme estabelecido no contrato.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa da quantidade necessárias, foi analisado a demanda de alunos formandos, bem como o espaço que ocorrerá o evento da formatura.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------------------	---------	------------



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PLS 07

1	Treinamento/Formação para Educação Infantil (Total 8 horas). Atividades de encerramento do ano Letivo das turmas de Educação Infantil (12 horas).	UNID.	01
---	---	-------	----

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas Outro Olhar Prestadora de Serviços LTDA - ME (CNPJ: 28.190.861/0001-07), GAE – Consultoria e Projetos Educacionais LTDA (CNPJ:03.964.493/0001-78) e CONJURIS – Apoio e Assessoria Administrativa S/S LTDA (CNPJ: 04.807.246/0001-20) as quais são atuantes na área do objeto e localizadas nos municípios de Pitanga – PR, Marechal Cândido Rondon – PR e Londrina - PR respectivamente.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	CONJURIS – APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA	MÉDIA TOTAL
01	R\$ 7.720,00	R\$ 7.900,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.873,33

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:

Após reunião com a equipe, análise da demanda e organização da formatura, foi decidido que a melhor forma de solução seria a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de assessoria para o evento da formatura da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A ação consiste na contratação de empresa para o fornecimento de serviços de assessoramento a ser realizado durante a segunda semana do mês de dezembro de 2022, referente a formatura da Educação Infantil da rede municipal de ensino afim de subsidiar o treinamento e a organização da cerimônia.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é o caso.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Essa é a melhor solução encontrada.

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Esta secretaria já dispõe de ambiente específico.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não é o caso.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

Não é o caso.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 06

Não é o caso.

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.


NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de novembro de 2022.



Equipe de Planejamento/Apoio



Equipe de Planejamento/Apoio

Equipe de Planejamento/Apoio

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 09

administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 28 / 11 / 2022

Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 20

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 28/11/2022.

Jrness

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Em atendimento a solicitação desta Secretaria. **A Empresa Outro Olhar Prestadora de Serviços LTDA - ME**, situada à Rua Dr. João Gonçalves Padilha, nº 798, Centro da Cidade de Pitanga - Paraná, **CNPJ nº 28.190.861/0001-07**, agradece a oportunidade de apresentar sua proposta comercial para prestação de Serviços Técnicos Especializados para Treinamento/Formação para Educação Infantil e encerramento do ano Letivo.

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados: Formação/Treinamento para Educação Infantil; encerramento do ano Letivo.

Descrição dos Serviços	Carga horária	Valor
# Treinamento/Formação para Educação Infantil (8 horas) #Atividades de encerramento do ano Letivo das turmas de Educação Infantil (12 horas)	20 horas	R\$ 7 720,00

VALOR DA PROPOSTA

- O preço proposto é de R\$ 7720,00 (sete mil setecentos e vinte reais)
- No preço está incluso, impostos, taxas, e encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos dos profissionais da empresa e outras que incidirem a prestação dos serviços contratados.
- Forma de pagamento: Após a execução dos serviços. Mediante apresentação de Nota Fiscal.
- Validade da proposta 60 (sessenta) dias.



OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

FLS. 12

“Humanização e Tecnologia na Aprendizagem”

CNPJ: 28.190.861/0001-07

Contato: (42) 99953-1113 (42) 984399976 E-mail: outroolhareduca@gmail.com

Agradecemos antecipadamente sua atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Pitanga, 22 de novembro de 2022

28.190.861/0001-07

**OUTRO OLHAR PRESTADORA
DE SERVIÇOS LTDA-ME**

**Rua João Gonçalves Padilha, 798
CEP 85.200-000 Pitanga - PR**

Caio Guilherme Stadler Batista
Sócio Administrador



À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTA MARIA DO OESTE – PR

Prezada Secretária,

A empresa **GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda.**, estabelecida à Rua Sergipe, nº 1666 – Centro da cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CNPJ/MF sob nº 03.964.493/0001-78, em atendimento a solicitação dessa Secretaria, apresentamos nossa proposta comercial para prestação de serviços de Formação Continuada dos Professores da Rede Municipal conforme descrição dos assuntos a seguir.

ASSUNTO.

- Treinamento/Formação para Educação Infantil (Total 8 horas)
- Atividades de encerramento do ano Letivo das turmas de Educação Infantil (12 horas)

Execução dos trabalhos: Segunda Semana do mês de Dezembro de 2022.

VALOR DA PROPOSTA E JUSTIFICATIVAS

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

- a) No preço deverá estar incluso, impostos, taxas, encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como, despesas com transporte, alimentação e hospedagem.
- b) Forma de Pagamento: de acordo com a realização dos trabalhos.
- c) Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
- d) Forma de execução: Presencial

Marechal Cândido Rondon – PR, 24 de novembro de 2022

JOÃO BATISTA DA COSTA

Diretor Administrativo
RG. 2.185.386- SSP-PR
CPF. 389.299.619-91

Londrina, 23 de novembro de 2022

À

Secretaria Municipal de Educação

Santa Maria do Oeste – Paraná

Ref. Proposta de orçamento

Prezada senhora Secretária:

A empresa CONJURIS – Apoio e Assessoria Administrativa S/S Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.807.246/0001-20, com sede na Av. Ayrton Senna da Silva, nº 550 – Sala 501 – Londrina – Paraná – CEP 86050-460, vem apresentar orçamento conforme solicitação de Vossa Senhoria.

OBJETO: Assessoria para serviços de formatura das turmas de educação infantil.

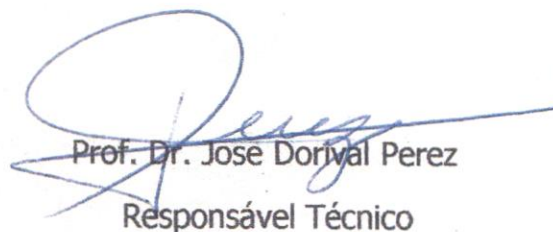
TRABALHOS A SEREM REALIZADOS:

- 1 – Treinamento e formação para a educação infantil – Duração: 8 horas
- 2 – Atividades de encerramento do ano letivo da turmas de educação infantil
Duração: 12 horas

EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

Segunda semana do mês de dezembro de 2022.

VALOR PROPOSTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



Prof. Dr. Jose Dorival Perez
Responsável Técnico

RS 15

OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.190.861/0001-07 NIRE: 41208614595

REGINALDO BATISTA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 13/04/1980, empresário, devidamente inscrito no RG nº 7.535.774-5, expedito pela SSP-PR em 14/07/1995, CPF nº 030.648.739-03, residente e domiciliado à Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, e **KAROLINA SLOMPO STADLER DE SOUZA**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascida em 02/02/1996, empresária, devidamente inscrita no RG nº 12.338.520-9, expedito pela SSP-PR em 16/07/2014, CPF nº 102.825.369-90, residente e domiciliada à Rua Jose de Alencar, s/n, Bairro Planalto, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000 e **CAIO GUILHERME STADLER BATISTA**, brasileiro, natural do município de Pitanga, Paraná, maior, solteiro, nascido em 01/02/2002, empresário, portador do RG n.º 13.715.589-3 expedida pelo SSP/PR em 04/12/2012, CPF n.º 105.888.329-10, residente e domiciliado na Rua Dr João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Casa Residencial, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, únicos sócios componentes da empresa **OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua Dr João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Sala 01, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 28.190.861/0001-07, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208614595, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade neste ato a Senhora **KAROLINA SLOMPO STADLER DE SOUZA**, supra qualificada, vendendo e transferindo todas as suas 5.000 (cinco mil) quotas que possuía na sociedade, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente no país neste ato, ao sócio **CAIO GUILHERME STADLER BATISTA**, supra qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da saída de sócia o valor do capital social da empresa fica assim distribuído:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
REGINALDO BATISTA	85.000	1,00	85.000,00	85,00 %
CAIO GUILHERME STADLER BATISTA	15.000	1,00	15.000,00	15,00 %
TOTAL	100.000	1,00	100.000,00	100,00 %

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **KAROLINA SLOMPO STADLER DE SOUZA** ou **CAIO GUILHERME STADLER BATISTA** passa a ser exercida somente pelo sócio **CAIO GUILHERME STADLER**

**OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.190.861/0001-07 NIRE: 41208614595**

BATISTA, supra qualificado, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com esta alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA: Da consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.190.861/0001-07 NIRE: 41208614595
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

REGINALDO BATISTA, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Pitanga, Estado do Paraná, nascido em 13/04/1980, empresário, devidamente inscrito no RG nº 7.535.774-5, expedido pela SSP-PR em 14/07/1995, CPF nº 030.648.739-03, residente e domiciliado à Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000 e **CAIO GUILHERME STADLER BATISTA**, brasileiro, natural do município de Pitanga, Paraná, maior, solteiro, nascido em 01/02/2002, empresário, portador do RG n.º 13.715.589-3 expedida pelo SSP/PR em 04/12/2012, CPF n.º 105.888.329-10, residente e domiciliado na Rua Dr João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Casa Residencial, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-

OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.190.861/0001-07 NIRE: 41208614595

000, únicos sócios componentes da empresa **OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na Rua Dr João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Sala 01, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 28.190.861/0001-07, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208614595, resolvem assim efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**. (art. 997, II, CC/2002).

Segunda – A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, 798, Centro, Sala 01, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000. (art. 997, II, CC/2002).

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional em matérias de planejamento, organização, controle, finanças; serviços de avaliação educacional, palestras, oficinas, assistência pedagógica; atualização, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação; cursos e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, voltado a área educacional; manutenção e reparação de computadores e periféricos. Serviço de limpeza em prédios e domicílios, ruas, caixas d’água, limpeza em piscinas, atividades paisagísticas, serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos, serviços domésticos, imunização de ambientes, serviços de dedetização, desratização, descupinização.

Quarta – O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS CAPITAL	% CAPITAL
REGINALDO BATISTA	85.000	1,00	85.000,00	85,00 %
CAIO GUILHERME STADLER BATISTA	15.000	1,00	15.000,00	15,00 %
TOTAL	100.000	1,00	100.000,00	100,00 %

Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.190.861/0001-07 NIRE: 41208614595

Sexta – A sociedade iniciou suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná, em 15/07/2017, e seu prazo é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

Oitava – A administração da sociedade caberá ao sócio **CAIO GUILHERME STADLER BATISTA**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002)

Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

**OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 28.190.861/0001-07 NIRE: 41208614595**

a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

Décima Quinta – Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. (art. 1.072, par.3º, CC/2002). A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).


Décima Sexta – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.


Décima Sétima - Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 17 de Novembro de 2020.

TAB. MESSIAS
PITANGA PR. 

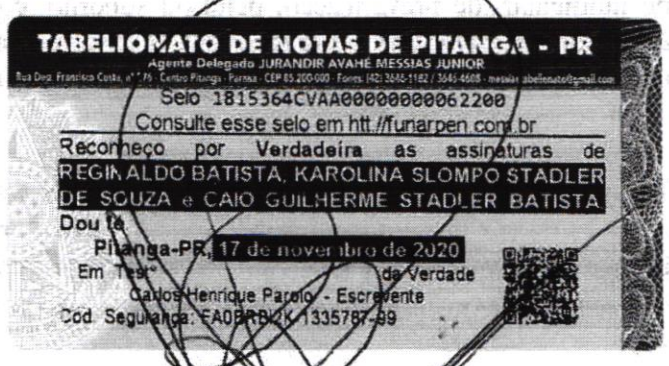

REGINALDO BATISTA
CPF: 030.648.739-03

TAB. MESSIAS
PITANGA PR. 


KAROLINA SLOMPO STADLER DE SOUZA
CPF: 102.825.369-90

TAB. MESSIAS
PITANGA PR. 


CAIO GUILHERME STADLER BATISTA
CPF: 105.888.329-10



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 20:39 SOB Nº 20207149003.
 PROTOCOLO: 207149003 DE 18/11/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005643899. CNPJ DA SEDE: 28190861000107.
 NIRE: 41208614595. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2020.
 OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PLS. 21

Certidão Negativa de Débitos Nº 5758 / 2022

Requerente: REGINALDO BATISTA CPF/CNPJ: 03064873903

Contribuinte: OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 28.190.861/0001-07
Logradouro: R DOUTOR JOAO GONCALVES PADILHA, Nº: 798
Bairro: CENTRO **Cidade:** PITANGA
Complemento: SALA 01
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 3558E12DEC792FCA87B83F5DFAEB2DB4

Finalidade LICITACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 22 de Novembro de 2022.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.190.861/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:17 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **D9FA.4D44.7D55.0F60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 23

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027496878-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.190.861/0001-07**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.190.861/0001-07

Razão Social: OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVCOS LTDA

Endereço: RUA DR JOAO GONCALVES PADILHA 798 SALA 01 / CENTRO / PITANGA /
PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

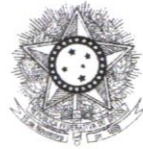
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2022 a 04/12/2022

Certificação Número: 2022110502213152405763

Informação obtida em 09/11/2022 18:32:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.190.861/0001-07
Certidão n°: 39289336/2022
Expedição: 09/11/2022, às 18:22:19
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.190.861/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 212/2022

Equipamento

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
212	Contratação de Serviço	02/12/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
105771-5	NILCEIA A PARECIDA VIEIRA FERNANDES	01/2022	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
15	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Órgão			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA AÇÃO DE FORMATURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

*Lote***001 Lote 001**

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
012959	TREINAMENTO/FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (8 HORAS). ATIVIDADES DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (12 HORAS).	UN	1,00	7.720,00	7.720,00
	TOTAL DE 20 HORAS.				
				TOTAL	7.720,00
				TOTAL GERAL	7.720,00



Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 16/11/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO				
12.122.1201.2047 Capacitação e Treinamento Servidores da Educação	12.500,00	12.500,00	8.200,00	4.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00	12.500,00	8.200,00	4.300,00
01.390 E 00103 01030107/0000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
01.390	12.500,00	12.500,00	8.200,00	4.300,00
Total Geral	12.500,00	12.500,00	8.200,00	4.300,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 16/11/2022

Órgão entre: 08 e 08

Ordem: 047

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **056/2022**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **177/2022**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação, através de sua Secretária Sra. Nilcéia Ap. V. Fernandes, em data de 28 de Novembro de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA PARA AÇÃO DE FORMATURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 02 de Dezembro de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 7.720,00** (Sete mil, e setecentos e vinte reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha orçamentos às fls.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação do Sr. Secretário, **OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ **28.190.861/0001-07**, localizada na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, nº 798, Centro, na cidade de Pitanga-PR.

O art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso I, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras**



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.”.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 02 de Dezembro/ 2022.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente a, **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA AÇÃO DE FORMATURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 7.720,00 (Sete mil setecentos e vinte reais).

Santa Maria do Oeste – PR , 02 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1259

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA AÇÃO DE FORMATURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 02 de Dezembro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1259

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 177/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 056/2022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA AÇÃO DE FORMATURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.190.861/0001-07, localizada na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, nº 798, Centro, CEP nº 85.200-000, Pitanga - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.720,00 (Sete Mil Setecentos e vinte reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste - PR, 02 de Dezembro de 2022.


Oscar delgado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA AÇÃO DE FORMATURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.**”

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 02 de Dezembro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 177/2022

REFERENTE: DISPENSA N.º 056/2022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA AÇÃO DE FORMATURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: OUTRO OLHAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 28.190.861/0001-07, localizada na Rua Dr. João Gonçalves Padilha, n.º 798, Centro, CEP n.º 85.200-000, Pitanga - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.720,00 (Sete Mil Setecentos e vinte reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste - PR, 02 de Dezembro de 2022.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:C83D0AA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/12/2022. Edição 2659

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	56
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	177
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA AÇÃO DE FORMATURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.	
Dotação Orçamentária*	0800212122120120473390390000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.720,00	
Data Publicação Termo ratificação	02/12/2022	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Data Cancelamento		

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 10149650981 ([Logout](#))